



ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Às 8h (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, situada na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que, após verificar a existência de quórum legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, que procedesse à chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** do Excelentíssimo Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira (Dercinho). O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa Legislativa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que concede aumento salarial aos ocupantes dos cargos efetivos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, médico veterinário, cirurgião dentista - PSF e odontólogo e dá outras providências. Na ocasião da votação, o Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa solicitou o registro em ata de sua manifestação de voto. Em sua justificativa, declarou sua abstenção,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

manifestando profundo descontentamento com a proposta apresentada, especialmente em relação à valorização salarial da categoria dos fisioterapeutas. Ressaltou que, após mais de vinte anos sem reajuste no salário-base, o aumento proposto seria insuficiente diante da relevância dos serviços prestados por esses profissionais à população. Destacou, ainda, que sua crítica se referia especificamente ao salário-base, esclarecendo que gratificação não se confunde com salário e que, para fins de aposentadoria, o que efetivamente assegura maior garantia ao servidor é a valorização do vencimento-base. Afirmou não defender a incorporação de gratificações ao salário, mas sim a concessão de aumento real no salário-base, com a manutenção das gratificações já previstas em lei. Por fim, registrou seu protesto e repúdio em relação à proposta, esclarecendo que optou pela abstenção em respeito às demais categorias contempladas no projeto. Encerrada a discussão e realizada a votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026 obteve o seguinte resultado: **02 (duas) abstenções e 08 (oito) votos favoráveis**, sendo, portanto, **APROVADO**. Prosseguindo com os trabalhos, a Sra. Presidente encaminhou para discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 13 DE ABRIL DE 2026**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício



ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

de 2027 e dá outras providências. Ao referido projeto, foram apresentadas as seguintes emendas, todas de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026**, que assim dispõe: **Art. 1º.** O caput do art. 14 do Projeto de Lei nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. As transferências de recursos do Município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas, serão realizadas exclusivamente mediante prévia autorização legislativa e formalização de contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias e as operações de crédito destinadas ao atendimento de estado de calamidade pública legalmente reconhecido."; **Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do art. 14 e as demais disposições do Projeto de Lei nº 03/2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026, que assim dispõe: **Art. 1º.** O art. 35 do Projeto de Lei nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 35. A partir do 10º dia do início do exercício de 2027, o Município poderá contratar



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

operações de crédito internas por antecipação da receita destinadas a atender à insuficiência de caixa, mediante prévia autorização legislativa específica, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de 2027, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.”; **Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2026 AO PROJETO DE LEI Nº

03/2026, que assim dispõe: **Art. 1º.** O art. 36 do Projeto de Lei nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 36. Fica autorizado o Município, mediante prévia autorização legislativa, a celebrar convênios com instituições bancárias visando à abertura de linhas de crédito para empréstimos financeiros e/ou para aquisição de bens e serviços em favor dos servidores e empregados municipais, vedada a prestação de garantias com recursos municipais para cobertura do principal, encargos financeiros e operacionais, inclusive os decorrentes de inadimplência, correndo tais obrigações por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo-se a participação do Município às retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento à instituição financeira.”; **Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2026 AO**

PROJETO DE LEI Nº 03/2026, que assim dispõe: **Art. 1º.** O caput do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

art. 41 do Projeto de Lei nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 41. Ficam autorizadas, mediante prévia autorização legislativa específica, as despesas a serem incluídas no Orçamento para o exercício de 2027, por meio de créditos orçamentários, visando custear despesas com: (incisos inalterados)"; **Art. 2º.** Permanecem inalterados os incisos I a VII e os §§ 1º e 2º do art. 41, bem como as demais disposições do Projeto de Lei. Após a conclusão da discussão e da votação plenária, o Projeto de Lei nº 03/2026 restou **APROVADO**, juntamente com todas as emendas apresentadas, quais sejam, as Emendas Modificativas nº 01/2026, nº 02/2026, nº 03/2026 e nº 04/2026. Dando continuidade à Ordem do Dia, foram encaminhados para discussão e votação plenária os demais projetos constantes da pauta: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Francisco Antônio da Silva (Nenzão), que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Vicente Fernandes da Silva, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2026**, de autoria dos Exmos. Vereadores dos Exmos. Vereadores Francisco Antônio da Silva (Nenzão), Antônia Adriana de Brito Sousa, Fernando Cortez Filho (Manon), Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que denomina de Residencial



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Otoni Santiago de Moraes (Moraes Mototáxi) o conjunto habitacional a ser construído por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado ao lado do Seminário dos Servos do Sagrado Coração de Jesus, às margens da Rodovia CE-187 (Estrada da Confiança), no Município de Campos Sales/CE, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16, DE 16 DE JUNHO DE 2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que institui, no âmbito do Município de Campos Sales – CE, o Programa Municipal de Resgate e Valorização das Tradições Juninas nas escolas municipais de tempo integral da sede e dos distritos, e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17, DE 16 DE JUNHO DE 2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que institui, no âmbito do Município de Campos Sales – CE, a Medalha José Manoel de Alencar (Zé de Nezinho), destinada ao reconhecimento de pessoas, grupos ou instituições que contribuam para a valorização da poesia popular, do repente, da cantoria de viola, do cordel e da cultura popular nordestina, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18, DE 17 DE JUNHO DE 2026**, de autoria da Exma. Vereadora/Presidente Cláudia Antônia dos Santos Costa, que denomina de Rua Jânio Pedrosa dos Santos a via pública localizada no Bairro

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/03/2026
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Batalhão, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE JUNHO DE 2026**, de autoria da Exma. Vereadora/Presidente Cláudia Antônia dos Santos Costa, que denomina de Rua Afonso Carlos Rodrigues Timóteo Filho a via pública localizada no Bairro Batalhão, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Fernando Cortez Filho (Manon), que altera a denominação da Rua Carneiro de Mendonça para Rua Dondon Feitosa, localizada no Centro do Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências (**APROVADO**). Logo depois, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, pediu a compreensão dos demais parlamentares para que, em atenção à presença das pastoras e dos pastores evangélicos com atuação no Município de Campos Sales, fosse realizada a entrega das Moções de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, aprovadas por meio do Requerimento nº 61/2026, de sua autoria, em homenagem ao Dia Nacional da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico, celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho. Inicialmente, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que se manifestaram parabenizando as pastoras e os pastores pelo relevante trabalho



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

desenvolvido em nossa cidade. Após as manifestações dos parlamentares, procedeu-se à entrega individual das moções a cada homenageado presente. Em seguida, a palavra foi oportunizada a alguns dos homenageados, que agradeceram a honraria concedida por esta Egrégia Casa Legislativa. Após o momento destinado à homenagem às pastoras e aos pastores evangélicos, deu-se início à entrega de Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, aprovada por meio do Requerimento nº 57/2026, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, em homenagem ao Dr. Mariano de Oliveira Carvalho, pela conclusão do Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Na ocasião, a autora do requerimento, Vereadora Elionete Leite, fez uso da palavra, oportunidade em que parabenizou o homenageado pela importante conquista acadêmica, destacando que a conclusão do Doutorado em Geografia representa motivo de orgulho para o Município e contribui de forma significativa para o fortalecimento da educação em nossa cidade. Em seguida, foi concedido o uso da palavra ao Dr. Mariano de Oliveira Carvalho, que agradeceu a homenagem prestada pela Câmara Municipal de Campos Sales, manifestando sua gratidão pelo reconhecimento recebido. Dando prosseguimento aos trabalhos regimentais, foram encaminhados para leitura em plenário os seguintes Projetos: **PROJETO**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2026, de autoria do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, que denomina de Rua Raimundo Nonato Arrais (Nato Arrais), em toda a sua extensão, a via pública popularmente conhecida como Rua da Laje, localizada no Distrito de Itaguá, Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Francisco Antônio da Silva (Nenzão), que denomina de Berçário Quinquina Maria Veloso (Mãe Quinô) o berçário do Hospital Municipal Dra. Emília Castelo Branco Fortaleza, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, discutidos e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 60/2026**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações à Campossalense Hercília Najara Ferreira de Sousa, atleta profissional de mountain bike, pelos relevantes resultados alcançados no esporte e por sua trajetória de dedicação, superação e representatividade. **REQUERIMENTO Nº 63/2026**, de iniciativa da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de convite ao Secretário Municipal de Desporto, Ronaldo Angelim, para comparecer à Câmara Municipal de Campos Sales no dia 03 de julho de 2026, durante a Sessão Ordinária, a fim de tomar ciência formal, debater e prestar esclarecimentos sobre as solicitações e demandas apresentadas pelos desportistas do Município de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 78/2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desporto, Ronaldo Angelim, a adoção das providências necessárias para a instituição e aperfeiçoamento do calendário anual de atividades e provas de ciclismo no Município de Campos Sales, contemplando reunião pública de alinhamento, divulgação prévia das competições, organização das rotas, apoio logístico, segurança, hidratação, suporte aos atletas e demais medidas necessárias à boa execução dos eventos. **INDICATIVO Nº 79/2026**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a adoção das providências necessárias para o conserto da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

estrada que dá acesso à Comunidade Malhada, localizada no Distrito de Itaguá. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, facultou a palavra aos nobres Vereadores, que, oportunamente, discutiram assuntos de interesse público concernentes ao Município de Campos Sales. Seguidamente, a palavra foi facultada ao público presente, ocasião em que fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Sr. Daniel Laureano, do portal Karirioeste, que abordou assuntos relacionados ao esporte no Município, com destaque para os ciclistas e demais desportistas locais. Assim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Presidente: Claudia Antonia dos Santos Costa

1º Secretário: Jose Jemilton Aguiar Corb

Demais Vereadores:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 26
(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026
(DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Fernando Cortez

Fernando F. L. do R. Silva

Volume Livro de Ata

1

Arquivo Livro de Ata

Antônia Adriana de Brito Sousa

1

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 03/07/2026

Presidente
PRESIDENTE